

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

Ana Sofia da Cunha Coutinho, com domicilio profissional na Rua Eng. Joaquim Botelho de Lucena – Fracção FO 5000 – 586 Vila Real, contribuinte n.º 219099260, Engenheira Química, inscrita na OET membro efectivo n.º 17937 como Projectista de Instalações de Gás e Traçado de Redes, habilitada nos termos da Lei n.º 15/2015, de 16 de Fevereiro, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro e pelo Decreto - Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro e pelo Decreto – Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, que o projecto da Rede de Distribuição de Gás, de que é autor, relativo à obra **Zona Empresarial de Alvaredo**, sito, na freguesia de **Alvaredo**, concelho de **Viana do Castelo**, distrito de **Viana do Castelo** cujo licenciamento foi requerido por **Câmara Municipal de Melgaço**, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente, a Lei 15/2015 de 16 de Fevereiro, a Portaria n.º 386/94 de 16 de Junho alterada pela Portaria n.º 690/2001 de 10 de Julho e o Decreto-Lei n.º 125/97 de 23 Maio.

Vila Real, 13 de Maio de 2019